



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>4</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>OUTROS</b>	<b>6</b>

## LEIS E DECRETOS

Errata do Decreto nº 1537 de 04 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.649 de 04 de outubro de 2024.

Onde se lê:

DECRETO Nº 1537, de 26/08/2024.

Leia-se:

DECRETO Nº 1537, de 04/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de outubro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Errata do Decreto nº 1538 de 04 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.649 de 04 de outubro de 2024.

Onde se lê:

DECRETO Nº 1538, de 02/09/2024.

Leia-se:

DECRETO Nº 1538, de 04/10/2024

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de outubro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1542, de 07/10/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 336.194,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 336.194,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.33	1500	19529	R\$ 80.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	4.4.9.0.52	1500	19525	R\$ 50.000,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21555	R\$ 50,00
89 - SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.39	1704	20963	R\$ 194.184,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	21069	R\$ 11.960,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 336.194,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.1271	PARLAMENTO JUVENIL	3.3.9.0.30	1500	19522	R\$ 50.000,00
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2044	MANUT E OPER DAS ATIV ADM DA CAMARA MUN	3.3.9.0.39	1500	19527	R\$ 80.000,00
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 50,00
89 - SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.85	1704	20962	R\$ 194.184,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QU A ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.20	1704	20983	R\$ 11.960,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 336.194,00</b>

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

### **ATOS DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010603/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual, RATIFICO a despesa por Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, c/c, Lei Municipal 3.428/2023, c/c Decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 3.762.090,36 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, noventa reais e trinta e seis centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ 60.916.731/0001-03.  
Maricá, 02 de outubro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 374/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4358/2021  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO TERO  
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 374/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CALL CENTER, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GESTÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ RELATIVAS AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL, NOS TERMOS ABAIXO:  
a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 374/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 A 07 DE OUTUBRO DE 2025;  
b) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 374/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA.  
VALOR: R\$ 1.983.560,14 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
PROGRAMAS DE TRABALHO: 30.01.04.122.0001.2336;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;  
FONTES DE RECURSO: 1704;  
NOTAS DE EMPENHO: 5676/2024.  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 374/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024  
MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2024  
RUBEM DA SILVA PEREIRA  
OUVIDOR MUNICIPAL

### **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010603/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, c/c, Lei Municipal 3.428/2023, c/c Decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, para concessão de bolsas de Estudos, nos cursos de graduação junto ao Programa Passaporte Universitário, com valor global de R\$ 3.762.090,36 (três milhões, setecentos e sessen-

ta e dois mil, noventa reais e trinta e seis centavos), em favor da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (UnilaSalle), CNPJ 60.916.731/0001-03.

Maricá, 02 de outubro de 2024.

Victor Andrade da Silveira

Secretário Interino de Ciência, Tecnologia e Formação  
Mat. 7284

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 64/2022, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO Nº 64/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS ABAIXO:

1. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 64/2022, A PARTIR DE JANEIRO DE 2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.

VALOR: R\$ 218.897,28 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 5300/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 64/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 359/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12983/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 359/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES COM QUADRO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 359/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2025, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93;

b) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 359/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.

VALOR: R\$ 2.018.313,31 (DOIS MILHÕES, DEZOITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 52.01.04.122.0001.2416;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FUNTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5668/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 359/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13871/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMERSON NOGUEIRA

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 56,82 M² (SESSENTA E UM VÍRGULA NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO VIANA DO CASTELO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA 456-A, LOTE 10A, BLOCO 1, UNIDADE 105, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU - RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.721

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

MARICÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 408 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 250/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13871/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 250/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 250/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 250/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*-\*\*-\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3.001.103, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de outubro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6837/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAULO SERGIO GOULART  
OBJETO: O objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso de imóvel, a título gratuito, de uma área, medindo 44.01m<sup>2</sup> (quarenta e quatro vírgula um), situada nas dependências do prédio CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÁSCOA, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote: 02, Quadra: 03, Loteamento Parque Ubatiba, Ubatiba, Maricá/RJ, com área de 1.080,00 m<sup>2</sup>, Apartamento 203, cuja matrícula no RGI é de nº 107.538.

A concessão de direito real de uso destina-se à moradia da munícipe PAULO SERGIO GOULART, para fins de interesse social, no âmbito de programa habitacional, nos termos do processo administrativo específico

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

MARICÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 416 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 256/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6837/2023.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 256/2024.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 256/2024 cujo objeto deste instrumento é a concessão de direito real de uso de imóvel, a título gratuito, de uma área, medindo 44.01m<sup>2</sup> (quarenta e quatro vírgula um), situada nas dependências do prédio CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÁSCOA, imóvel de propriedade municipal, localizado na Rua José Fortes da Silva, Lote: 02, Quadra: 03, Loteamento Parque Ubatiba, Ubatiba, Maricá/RJ, com área de 1.080,00 m<sup>2</sup>, Apartamento 203, cuja matrícula no RGI é de nº 107.538.

FISCAL - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MAT: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MAT: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL - YURI RICARDO DE MELLO - MAT: 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de outubro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13892/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARINA PRATA DE PAULA XIMENES

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA, MEDINDO 95,68 M<sup>2</sup> (NOVENTA E CINCO VÍRGULA SESENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO "VIANA DO CASTELO", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QUADRA

456-A, LOTE 10-A, BLOCO 02, UNIDADE 203, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 122.737.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 480 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 299/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13892/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 299/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 299/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 299/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CP: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

OBJETO: A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA REAL TOTAL MEDINDO 66,54 M<sup>2</sup> (SESENTA E SEIS VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "EUCALIPTO III", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO LOTE 73, QUADRA 06, UNIDADE 101, BLOCO A, DO LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 120.947.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

MARICÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 302/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 302/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 302/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 302/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de outubro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8948/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITORIA BRAGA LOPES  
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA REAL TOTAL MEDINDO 66,28 M<sup>2</sup> (SESENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "EUCALIPTO III", IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO, LOTE 73, QUADRA 06, UNIDADE 102, BLOCO A, DO LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 120.948.  
PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

MARICÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 488 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 303/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8948/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 303/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085. \*\*\*.\*\*\*\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 303/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 303/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115. \*\*\*.\*\*\*\*\*

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CP: 151. \*\*\*.\*\*\*\*\*,

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151. \*\*\*.\*\*\*\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 04 de outubro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 378/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22908/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DE CARVALHO MENDES

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO 378/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PEREIRA NEVES, Nº 471, CASA 02, LOTE 8-A, QUADRA B, CENTRO, MARICÁ/RJ, REGISTRADO NO RGI SOB A MATRÍCULA DE Nº 87.962, DESTINANDO-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS, NA FORMA ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 378/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 05 DE OUTUBRO DE 2025.

b) REAJUSTE DO CONTRATO Nº 378/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 510, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 508 E O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO ÀS FLS. 509.

VALOR: R\$ 50.160,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 43.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5669/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 378/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

MARICÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7848

Expedida: 23 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Empresa Imobiliária Mergil

ORIGEM: Processo nº 0007606/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7807, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua São Jorge quadra: 74 lote: 10–Barroco- Itaipuaçu-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7849

Expedida: 23 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Claudio Luiz de Forton Busquet

ORIGEM: Processo nº 00075082024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7806, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua José do Valle Peixoto quadra: 19 lote: 221–Recanto de Itaipuaçu-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 225 UFIRS (Duzentos e Vinte e Cinco ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7884

Expedida: 10 de Julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Fernando Nunes Mello

ORIGEM: Processo nº 0001330/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6597, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Darcy Ribeiro quadra: 74 lote: 13–Jardim Atlântico -Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8887

Expedida: 19 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Ana Castelo Branco Rerr

ORIGEM: Processo nº 0005749/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7381, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Erika Getrud Buschel quadra: 437 lote: 20–Jd Atlântico leste- Itaipuaçu-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8888

Expedida: 19 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S. A Emreed. E Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0011732/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7400, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na AV Dr Antônio Marques Matias quadra: 525 lote: 04–Jd Atlântico leste- Itaipuaçu-Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 219,00 UFIRS (Duzentos e Dezenove ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8817

Expedida 04 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Alberico Pinheiro

ORIGEM: Processo 0004469/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oito Quadra: 30 lote: 37- Jd Atlântico Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8819

Expedida 20 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Ana Lucia Lopes

ORIGEM: Processo 0010583/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Irene Silva Ribeiro Quadra: 443 lote: 43- Jd Atlântico Leste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8821

Expedida 18 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: CFX Empreendimentos Ltda

ORIGEM: Processo 0003191/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Sargento Waldir Silva Quadra: 303 lote: 09- Jd Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8942

Expedida 19 de Setembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Lucia Maria de Leone

ORIGEM: Processo 0022322/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Governador Leonel Brizola Quadra: 464 lote: 002- Jd Atlântico Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007. Código de Postura 531.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 07/2024

Processo Administrativo: Nº 17309/2024

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação semi-integrada dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução da obra das edificações do futuro entreposto de pescados da Barra de Maricá e ponto de apoio com câmara em Ponta Negra. Data: 16/12/2024 às 11h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br).

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Agente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade tipo Pregão. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Milena Veloso de Pinho Rodrigues, Matrícula Nº 194; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art.3º Integram ainda a Equipe de Apoio os servidores: Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Evelin Caroline Santos da Silva, Ma-

trícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Nikolly de Sousa Pereira, Matrícula Nº 692; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Renata dos Santos Marques de Oliveira, Matrícula Nº 546; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

Art. 4º Designar o servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334 para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação. Servidores efetivos: Anderson de Oliveira Sousa, Matrícula Nº 121; Caio de Menezes Silveira, Matrícula Nº 104; Carlos Eduardo Dantas e Silva, Matrícula Nº 109; Francine Meirelles Marins Braga, Matrícula Nº 153; Gabriela de Matos Castelo de Souza, Matrícula Nº 107; Milena Veloso de Pinho Rodrigues, Matrícula Nº 194; Miriam Fernanda Almeida Morselli, Matrícula Nº 138; Wagner Luiz Ribeiro de Almeida, Matrícula Nº 110.

Art. 6º Integram ainda a Comissão Permanente de Licitação os servidores: Ana Carolina Araujo Cortes, Matrícula Nº 453; Evelin Caroline Santos da Silva, Matrícula Nº 574; Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344; Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577; Nikolly de Sousa Pereira, Matrícula Nº 692; Olívia Maria Veiga de Assis, Matrícula Nº 597; Renata dos Santos Marques de Oliveira, Matrícula Nº 546; Sabrina Amado Magalhães Ferreira Lima, Matrícula Nº 430; Tiago da Silva Lagos, Matrícula Nº 402; Ulisses Alcoforado Maranhão Sá, Matrícula 528; Vanessa de Souza Bulhões, Matrícula Nº 199.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão da Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, desde que seja respeitada a presença da maioria dos membros efetivos na sua composição, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo, que deverá constar em ata, a assinatura daqueles servidores efetivamente atuarem na condução do certame, e a função desempenhada.

Art.7º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Luiz Fernando Pinto Jordão Júnior, Matrícula Nº 334.

Art.8º Em caso de ausência ou impedimento, o servidor designado nos artigos 1º e 4º será substituído na sequência pelos servidores: Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson, Matrícula Nº 344 e Marcela da Silva Azevedo, Matrícula Nº 577.

Parágrafo Único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Agente de Licitação.

Art.9º Os servidores designados para integrar as funções de Agente de Licitação, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747/2017.

Art.10º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, MARICÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

PORTARIA Nº. 197, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros, a seguir relacionados, para compor o COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), com fundamento no art. 6º, I, e 7º do Estatuto da FEMAR, a ver:

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

• Leonardo Pomponét Cardoso da Silva – Matrícula nº 3.300.338 – (Presidente)

REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL

• Daniel de Souza Silva – Matrícula nº 3.300.239

• Fábio Benkendorfer da Costa – Matrícula nº 3.300.182

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

• Cyntia Silveira Rangel Monte – Matrícula nº 3.300.015

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

• Izadora dos Santos Praça - Matrícula nº 3.300.188

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

• Thiago da Silva Frauches - Matrícula nº 3.000.078

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

• Danio do Canto Pereira – Matrícula nº 3.300.382

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

• Nathália Farias Silva – Matrícula nº 3.300.229

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

• Pedro Paulo Monteiro Teixeira Filho – Matrícula nº 3.300.069

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

• Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matricula:3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20181/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20181/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 (PROCERSSO ADMINISTRATIVO Nº 4470/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024). VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 105.088,00 (CENTO E CINCO MIL E OITENTA E OITO REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 449/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024  
 MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024  
 FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 68 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 58/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20181/2024.  
 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 58/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 58/2024, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em medicina do trabalho e saúde ocupacional, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 20181/2024.

GESTOR: MANOELA DE ALMEIDA PINTO – MAT. 3.300.320

FISCAL TÉCNICO: JEFFERSON SILVA SANTOS – MAT. 3.300.458

FISCAL ADMINISTRATIVO: MAURO GUIMARÃES MELLO – MAT. 3.300.208

SUPLENTE: PEDRO OFREDI GONÇALVES DIAS – MAT. 3.300.385

SUPLENTE DE GESTOR: MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS – MAT. 3.300.011

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 03 de outubro de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maricá, 04 de outubro de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
9464/2024	AVISO DE COTAÇÃO -FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA (CDP), COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS - FEMAR.
15022/2023	AVISO DE COTAÇÃO -AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

Maricá, 04 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 21056/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

Em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei n.º 14.133/2021 e do Dec. Municipal n.º 914/2022, bem como do parecer da Comissão Especial de Credenciamento do Chamamento Público nº 02/2024, da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, AUTORIZO o CREDENCIAMENTO da empresa Centro de Radiologia Maricá Ltda., CNPJ n.º 32.591.294/0001-60, conforme os termos de aptidão demonstrada no Processo Administrativo.

Maricá, 07 de outubro de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Matrícula 3.300.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 21056/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

Em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei n.º 14.133/2021 e do Dec. Municipal n.º 914/2022, bem como do parecer da Comissão Especial de Credenciamento do Chamamento Público nº 02/2024, da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RASTREIO E DIAGNÓSTICO, RATIFICO o CREDENCIAMENTO da empresa Centro de Radiologia Maricá Ltda., CNPJ n.º 32.591.294/0001-60, conforme os termos de aptidão demonstrada no Processo Administrativo.

Maricá, 07 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 6424/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, adjudicado em favor da empresa FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.768.297/0001-56, que logrou êxito no item 1, no valor de R\$ 1.661.525,04 (um milhão seicentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Maricá, 07 de outubro de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 0080 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, CID CARLOS DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 1300054, a contar de 01.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024

Maricá, 03 de outubro de 2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

Entidade: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ- ICTIM

Assunto: SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ALUGUÉIS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 00012/2022

Processo: 0004906/2022

TERMO ADITIVO PARA SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS DECORRENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 0012/2022, celebrado entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, e Rimolo Construções LTDA.

OBJETO: Suspensão dos pagamentos de aluguéis relativos ao contrato n.º 00012/2022 no período de 01/10/2024 a 31/12/2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE ICTIM

MATRÍCULA 1300098

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº101/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA GREICE DE LIMA SOARES PINHEIRO, matrícula nº 500566, com validade a partir de 03.10.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.10.2024.

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

## **OUTROS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social: POSTO NOVO RECREIO LTDA.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 24.787.241/0003-52

POSTO NOVO RECREIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 11/2024, com validade até 19 de julho de 2028, para a operação de posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado na Avenida Maysa, 12656 – Barra de Maricá – Maricá – RJ. (Processo nº 0008478/2020).